



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.554/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado para a contratação de profissionais do Magistério, em designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento nº 107 do dia 07 de janeiro de 2013 onde comunica que se encontra gestante e o parecer jurídico proferido no sentido de que a mesma deverá ser reincorporada às suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr^a **ANDREA VELTEN BORLOT**, para a função de Professor MAPA-V, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para atender a EMEF Elisiario Ferreira Filho, em Designação Temporária, nos termos da Municipal nº 965/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 29 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Lei nº 7.554	Decreto nº 7.554
Data (Art. 109, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES 29/01/13
Secretaria Municipal de Administração	